



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 100/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

19 / 08 / 2025

Abreu
Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU

Com fundamento no artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e observadas as formalidades regimentais, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

A execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, bem como a instalação de dispositivos redutores de velocidade (quebra-molas) na Travessa João Lisboa, Bairro Entroncamento.

JUSTIFICATIVA

A Travessa João Lisboa, situada no Bairro Entroncamento, apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo imprescindível a adoção de medidas técnicas de controle de tráfego para garantir a segurança viária. A implantação de sinalização adequada e de redutores de velocidade visa minimizar riscos de acidentes, assegurar a integridade física de moradores e transeuntes, e contribuir para a ordenação do trânsito local.

Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e com as normas de engenharia de tráfego, garantindo maior eficiência na mobilidade urbana e preservação da vida.

Diante da urgência e relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 11
DE AGOSTO DE 2025.**

Abreu
IVANA BRITO DE ABREU
Vereadora